



DECRETO Nº 32.455/2018

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.500,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.500,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos reais).

ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL

FUNCIONAL: 27.812.0004.2042 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 200.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000	0192	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 06.181.0018.2058 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS -SMSP

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 60.500,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0239	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	60.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:



ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL
FUNCIONAL: 27.812.0004.2042 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE
ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 200.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0184	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 06.181.0018.2058 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS -SMSP
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 60.500,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190160000	0240	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de agosto de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária